

DECRETO Nº 14517/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em Gestão Pública com Habilitação em Políticas públicas, à servidora Karina da Costa Filipiak.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em **Gestão Pública com Habilitação em Políticas públicas**, junto ao Instituto Federal do Paraná - IFPR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **KARINA DA COSTA FILIPIAK**, matrícula funcional 18068-1, portadora do RG 8.695.717-5/PR e do CPF/MF 036.607.069-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CREAS, a partir de 01 de março de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças